



CERTIDÃO

1/2 A

ANABELA MARQUES TAVARES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:

----- **CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 01 de setembro de 2025, tomou a deliberação nº 2553, que de seguida se transcreve: -----

----- **Deliberação n.º 2553 de 1 de Setembro de 2025** -----

----- **Assunto:** Reinício do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-08-28, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM, datada de 2022-08-27 e listagem de roteiro de processos, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, o seguinte: -----

----- a) O reinício da elaboração do procedimento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7, fixando, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), um prazo de 24 meses para a respetiva conclusão, estabelecer o período de participação pública por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República; -----

----- b) O aproveitamento de todos os atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7) caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos. -----

----- c) Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT. -----



CERTIDÃO

2/2
A

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -

Penafiel, 2025-09-02

A Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anabela Tavares'.

(Anabela Tavares, Dra.)